



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

EDITAL nº 59, de 14 de maio de 2018.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSITAS DE PROJETOS DE ENSINO APROVADOS
NO EDITAL DE FOMENTO 248/2018 – REFERNETE AO EDITAL 202/2018.**

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino classificados no Edital 248/2018 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino de Intervenção Continuada classificados no Edital 248/2018 - PROJEN 2018.

1.2 Projetos de Ensino de Intervenção Continuada são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, com o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 248/2018.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **14 a 18 de maio de 2018**, das 08h às 17h, no Setor de Apoio Pedagógico do IFFar/FW.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme os quadros 1 a seguir:

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino, Anexo III deste edital, (disponível no Setor de Apoio Pedagógico);
- b) Entrega do Histórico Escolar (emitido pelo SIGAA).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I. Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II. Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;
- III. Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV. Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Câmpus*;
- V. Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXO IV);
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

Frederico Westphalen, 14 de maio de 2018.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral - Portaria 1.846/16, de 02/12/2016
Campus IFFar - FW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	14/05/2018
Inscrição dos candidatos	14/05/2018 a 18/05/2018
Divulgação dos candidatos inscritos e cronograma de entrevistas	21/05/2018
Seleção dos candidatos	23/05/2018 a 25/05/2018
Publicação do Resultado Final	29/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.3)
A Hora do Código (4ª Edição)	1	André Fiorin	Estar regularmente matriculado em Sistemas para Internet (TSI) e já ter cursado com aprovação a disciplina de Algoritmos	IV
Diálogos com a Literatura	1	Luciane Figueiredo Pokulat	Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano (cursos técnicos integrados)	II
Metodologias Ativas no Ensino de Ciências	1	Fernando José Vinhas Souza Coelho	Estar regularmente matriculado no 2º ano (cursos técnicos integrados)	IV
Molécula da Semana	1	Samuel Robaert	Estar regularmente matriculado no 1º ano (cursos técnicos integrados)	IV
Práticas no Ensino e Pesquisa da Anatomia Veterinária - Construindo o Acervo do Conhecimento Animal	1	Adriano Alves Jorge	Estar regularmente matriculado em Medicina Veterinária	IV
Projeto de Leitura e Produção Textual	1	Marcia Rejane Kristiuk	Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano (cursos técnicos integrados)	II
Projeto de Vida Etapa 2 (Planejando o Caminho a Trilhar no IFFar-FW)	1	Elis Angela Botton	Estar regularmente matriculado em curso de Graduação do IFFar/FW (ADM, TSI ou VET)	II
SINALIBRAS - Curso Básico de Libras no IFFar-FW	1	Graciela Fagundes Rodrigues	Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação do IFFar/FW (ADM, TSI ou VET) e ter conhecimentos básicos da LIBRAS	IV

A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I. Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II. Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;
- III. Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV. Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus;
- V. Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO	
1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA	
Nome:	
E-mail:	Celular:
CPF:	RG:
Curso:	Câmpus:

2 DADOS DO PROJETO DE ENSINO
Título:
Coordenador:

3 TERMO DE COMPROMISSO
Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha que possuo disponibilidade de tempo para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Ensino _____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras. Assinatura _____ Nome _____, ____ de _____ de 2018.

Coordenador

Diretor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO

1 DADOS DO PROJETO

Título:

Coordenador:

Bolsista:

Curso:

E-mail:

2 OBJETIVOS DO PROJETO

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA	
ATIVIDADE	Período de realização
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

19.	
20.	

Frederico Westphalen, ____ de _____ de 2018.

Bolsista

Coordenador do Projeto

Diretor de Ensino